



Prefeitura Municipal de Ipameri
ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 727, de 06 de maio de 1.994.

"Autoriza reforma de Asilo"

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, APROVA
E EU PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- É autorizado o Poder Executi
vo a proceder a reforma e ampliação do Asilo Santa Rita, locali-
zado na Vila Souza, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicidade, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de -
novembro de 1.993.

GABINETE DA PREFEITA, aos 06 dias do
mês de maio de 1.994.

Lamis Chedraoui Cosac
Prefeita Municipal

Dr. Jamar Correia Camargo
Proc. Geral do Município